



Comunicado

Sobre a Portaria 112/2014 de 23 de maio, que se refere aos “cuidados de saúde primários do trabalho”

A Direção Nacional da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) manifesta a sua surpresa e apreensão perante a publicação da Portaria 112/2014, de 23 de maio, sobre “cuidados de saúde primários do trabalho” e lamenta não ter sido ouvida.

Na nossa análise, as especificidades dos “cuidados de saúde primários do trabalho” a que se refere a portaria – um conceito que desconhecemos – são da responsabilidade dos médicos de Medicina do Trabalho e dos médicos de Saúde Pública, não dos médicos de família.

No cenário atual de carência de médicos de família, sobejamente conhecido pela tutela e sentido pelos cidadãos, esta portaria agrava o acesso aos cuidados de saúde, debilita os centros de saúde e as unidades de saúde familiar e ainda prevê uma necessidade de formação.

Pelos motivos referidos – e ainda tendo em conta a realidade atual dos cuidados de saúde primários – consideramos que a aplicação desta portaria é impraticável.

Perante a ignomínia desta publicação extemporânea, a APMGF apela ao Ministério da Saúde para que revogue a referida portaria.

*26 de maio de 2014,
A Direção Nacional da APMGF*